

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 524 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA-BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 111, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

NOMEAR os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações do Município de IBIPEBA, passando esta ter a seguinte disposição:

- I - Presidente: Edésio Micael Szervinsk Mendonça, CPF nº. 893.278.965-72
- II - Membro: Maxwel Moura Martins, CPF nº. 034.673.195-05.
- III - Membro: Melina Sodrê da Silva Nunes, CPF nº. 010.714.205-85.
- IV - Suplente: Joselito Alves de Almeida, CPF nº. 387.803.565-91.
- V – Suplente: Adi Gomes da Silva, CPF nº. 891.055.915-20.

Parágrafo Único. Na ausência e impedimentos, o Presidente será substituído pelo servidor Maxwel Moura Martins, e este, por conseguinte, pela servidora Tarcisio Nascimento da Silva.

Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GINIS BASTOS BARRETO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 525 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS
DA EQUIPE DE APOIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA-BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 111, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I – Pregoeiro:

a) Edésio Micael Szervinsk Mendonça, CPF nº. 893.278.965-72;

II – Equipe de Apoio:

a) Maxwell Moura Martins, CPF nº. 034.673.195-05;

b) Melina Sodr e da Silva Nunes, CPF nº. 010.714.205-85;

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as demais disposições em contrário.

DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GINIS BASTOS BARRETO
Secretário Municipal de Administração